



Alfredo Chaves, 22 de novembro de 2024.

De: Plenário

Para: Secretaria/Gestão de Documentos

Referência:

Processo nº 250/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 23/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 023/2024: Altera a redação do Art. 147-a do Estatuto do Servidor, Lei Ordinária n.º 672/1990, com objetivo de alterar o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Alfredo Chaves – UPFMAC referente à concessão do abono eventual.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Proposição APROVADA em Sessão Plenária Ordinária em 21/11/2024, encaminhado ao setor responsável para os devidos procedimentos.

Próxima Fase: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

